

## EDITAL IFSP-RGT/DRG Nº 11, 14 DE MARÇO DE 2019

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO - FIC

A Diretoria-Geral (DRG) do Câmpus Registro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão (CEX), no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

#### **1. DOS CURSOS, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

- 1.1. Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no ANEXO III deste Edital.
- 1.2. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
- 1.3. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas é reservado a candidatos negros, pardos ou indígenas.
- 1.4. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, pardos ou indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 1.5. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Registro do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

#### **2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS**

- 2.1. Os locais de realização dos cursos oferecidos estão indicados no ANEXO III deste Edital.

#### **3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

- 3.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.3. As inscrições poderão ser realizadas mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <http://rgt.ifsp.edu.br/portal/coord-de-extensao> aba **INSCRIÇÃO CURSOS FIC 2019-1**, ou presencialmente nos locais de oferta dos cursos (ver ANEXO III – campo LOCAL DE REALIZAÇÃO), no período de 14 a 28 de março de 2019.
- 3.4. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou online.
- 3.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.
- 3.6. O candidato poderá se candidatar a apenas um curso deste edital, devendo, no momento da inscrição optar pelo curso para o qual deseja concorrer.

#### **4. DA SELEÇÃO**

- 4.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por Ordem de Inscrição que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.
- 4.2. A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.
- 4.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.
- 4.4. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 4.5. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.
- 4.6. Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

## **5. DO RESULTADO**

5.1. A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista completa de inscritos, será amplamente divulgada pelo Câmpus Registro do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://rgt.ifsp.edu.br/portal/coord-de-extensao> aba INSCRIÇÃO CURSOS FIC 2019-1, como primeira lista. Havendo vagas, novas listas serão incluídas.

5.2. A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

## **6. DA MATRÍCULA**

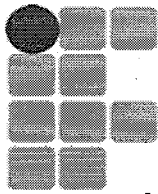
6.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer no Câmpus Registro do IFSP para efetuar matrícula no período de 14 a 28 de março de 2019, no horário das 10 horas às 15 horas, ou no local da realização dos cursos conforme indicados no ANEXO III deste Edital.

6.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

6.4. Os documentos exigidos são:

- 1) Ficha de Inscrição (ANEXO I);
- 2) Carteira de identidade ou documento oficial com foto (cópia);
- 3) CPF (cópia);
- 4) Comprovante de endereço recente (cópia);
- 5) Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade (ANEXO II);
- 6) RG do responsável (cópia), no caso de o candidato ter menos de 18 anos.
- 7) Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à (s) vaga (s) específica (s);
- 8) Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos no ANEXO III (por exemplo, certificados).



**INSTITUTO FEDERAL**  
**SÃO PAULO**  
Campus Registro



REDE FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL  
E TECNOLÓGICA  
1964-2019

## **7. DO INÍCIO E TÉRMINO DOS CURSOS**

7.1. Os inícios dos cursos estão descritos no ANEXO III deste edital. As datas poderão sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

## **8. DA CERTIFICAÇÃO**

8.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

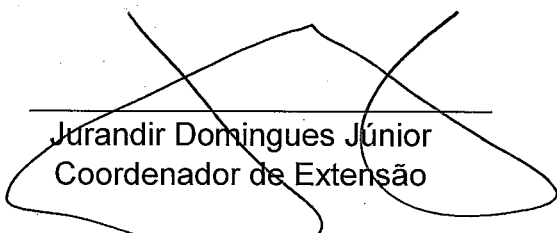
## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

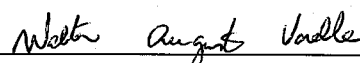
9.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

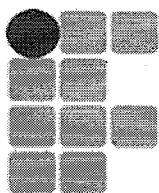
9.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Registro do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Registro do IFSP.

Registro, 14 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Jurandir Domingues Júnior  
Coordenador de Extensão

  
\_\_\_\_\_  
Walter Augusto Varela  
Diretor Geral do Campus Registro



**INSTITUTO FEDERAL**  
SÃO PAULO  
Campus Registro



REDE FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL  
E TECNOLÓGICA  
1974-2019

**ANEXO I**

**FICHA DE MATRÍCULA 1º semestre/2019**

Curso:		
NOME:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
CPF:	Data de Nascimento:	
Nome da Mãe:		
Endereço Residencial:		
Bairro:		CEP:
Cidade:		Estado:
Tel. Fixo: ( )		Tel. Celular: ( )
E-mail:		
Renda bruta mensal da família:		Número de pessoas que moram na residência:
Cor/raça	Deficiência: ( ) Não ( ) SIM: _____	
Estando de acordo com o Regimento Interno desta instituição e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V.Sa. a matrícula no Curso de Extensão.		

Nestes termos peço deferimento.

Registro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do aluno ou do responsável, se aluno com menos de 18 anos

**PARA USO DA IFSP – NÃO PREENCHER**

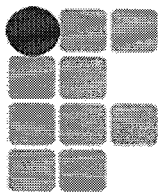
**Controle de entrega de documentos:**

- ( ) RG (cópia);
- ( ) CPF (cópia);
- ( ) Comprovante de Endereço recente com CEP (cópia);
- ( ) Comprovante de Escolaridade (cópia);
- ( ) 2 fotos 3x4 recentes (originais) – com nome completo no verso;
- ( ) Autorização do responsável legal, no caso do candidato ter menos de 18 anos;
- ( ) RG do responsável (cópia), no caso de o candidato ter menos de 18 anos.

**IFSP – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Registro**

**Endereço: Av. Clara Gianotti de Souza, 5.180 – Agrochá – Registro/ SP**

**CEP: 11900-000 Tel.: (13) 3828-2020**



INSTITUTO FEDERAL  
SÃO PAULO  
Campus Registro



REDE FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL  
E TECNOLÓGICA  
1979-2018

## ANEXO II AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_,

autorizo a \_\_\_\_\_ matrícula de

(nome) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, no Curso de Extensão

\_\_\_\_\_, a ser

ofertado pelo Câmpus Registro, do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de São Paulo – IFSP.

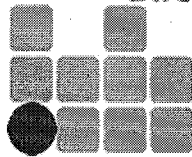
Declaro que o(a) inscrito(a) é meu (minha)

\_\_\_\_\_

do qual possuo a guarda e responsabilidade.

Registro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



INSTITUTO FEDERAL  
SÃO PAULO  
Campus Registro



REDE FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL  
E TECNOLÓGICA  
1973-2019

### ANEXO III

CURSO	OBJETIVO	VAGAS	DATAS E HORÁRIO DAS AULAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA (HORAS)
Arte e criatividade	O curso consiste em aulas teóricas e práticas para crianças e adultos, especialmente mulheres, de artes visuais, cênicas e música, com protagonismo da cultura tradicional quilombola e afro-brasileira, havendo ainda abertura no programa para o cumprimento de demandas e atividades propostas pela comunidade.	40	Quinzenalmente aos sábados das 11:00 as 15:00 hs.	Sede do Quilombo do Mandira Endereço: Estrada de Santa Maria - Mandira, km 11, nº 2, Cananeia/SP	Crianças a partir de 7 anos, jovens, artesãos e interessados em arte, preferencialmente de comunidade quilombola	40
Educação Somática e Dança Contato Improvisação	O Curso de Educação Somática e Dança Contato Improvisação (CECI) é um espaço de experimentação, criação e desenvolvimento artístico e terapêutico com base em encontros semanais de proposições e experimentações em educação somática e dança contato improvisação, com foco no público-alvo de risco psicossocial e nos profissionais das áreas da educação, direitos humanos e saúde mental, estimulando a inclusão, o autoconhecimento, a aceitação de si, a movimentação e o transbordamento de emoções reprimidas, a introdução e desenvolvimento da expressão através da dança, a construção coletiva de repertório gestual para apresentações em grupo, entre outros.	40	Semanalmente Segundas-feiras das 13:30 às 17:10 hs.	Centro de Formação Artística, Secretaria Municipal de Cultura, ao lado da rodoviária de Registro Endereço: Av Castelo Branco, s/n, Centro, Registro/SP	Jovens a partir de 14 anos e adultos interessados em dança, percepção corporal e autoconhecimento	40

IFSP – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Registro  
Endereço: Av. Clara Gianotti de Souza, 5.180 – Agrochã – Registro/ SP  
CEP: 11900-000 Tel.: (13) 3828-2020

ed